

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CATUIPE - RS

RECEBIDO EM

Nº 105 / 2023

15:00 HS

ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 26/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEIS URBANOS COM A FINALIDADE DE REALIZAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOELSON ANTONIO BARONI, Prefeito Municipal de Catuípe, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir os seguintes imóveis urbanos, com a finalidade de realizar projetos habitacionais:

- a) Proprietário (a): **Fabiana da Silva Ribas**: Imóvel: terreno urbano, lote nº 16 da quadra nº 11 do setor nº 006 com área de 810 m², conforme matrícula nº 7.254. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- b) Proprietário (a): **Monica Regina de Souza Kraemer**: Imóvel: terreno urbano nº 15, da quadra nº 10 do setor nº 06, com área de 540 m², de forma retangular, conforme matrícula nº 8.902. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- c) Proprietário (a): **Celina de Oliveira Gaita**: Imóvel: terreno urbano nº 16, da quadra nº 06, setor 06, com área de 480 m², de forma retangular, conforme matrícula nº 1.844. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- d) Proprietário (a): **Inácio Silva de Oliveira**: Imóvel: lote urbano, nº 05, da quadra nº 07, do setor 06, com área de 480 m², de forma retangular, conforme matrícula 3.176. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- e) Proprietário (a): **Carlos José Gaita e Maria de Fátima Pawoski Gaita**, Imóvel: lote urbano nº 15, da quadra nº 06, do setor 06, com área de 480 m², de forma retangular, conforme matrícula 3.230. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- f) Proprietário (a): **Idari de Oliveira Bithencorte**: Imóvel: lote urbano nº 18, da quadra nº 11, setor 06, com área de 390 m², de forma retangular, conforme matrícula 5.899. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- g) Proprietário (a): **Nildo Cauri e Davina Caure**: Imóvel: lote urbano nº 04, da quadra número nº 10, setor 06, de forma retangular, com área de 480 m², conforme matrícula 769. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).



Imóvel: lote urbano nº 03, da quadra nº 10, setor 06, de forma retangular, com área de 480 m², conforme matrícula nº 768. Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Imóvel: lote urbano nº 02, da quadra nº 10, setor 06, de forma retangular, com área de 480 m², conforme matrícula nº 767. Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 2º A aquisição se dará na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, pelos valores descritos no artigo 1º, conforme avaliação prévia.

Art. 3º Correrão por conta do Município as despesas decorrentes da transferência dos imóveis e demais publicações legais.

Art. 4º Os imóveis serão destinados para construção de casas integrantes de projetos habitacionais.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE,
EM 18 DE MAIO DE 2023.


JOELSON ANTONIO BARONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


CÁSSIA FERNANDA BERNARDI
Secretária da Administração


MARLIZE MOURA FELDEN
Assessora Jurídica



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 26/2023

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES:

Trata o presente projeto de lei de autorizar o Poder Executivo Municipal a adquirir terrenos urbanos com a finalidade de futura de realização de projetos habitacionais no bairro Santa Fé. A aquisição seguirá os requisitos da Lei Federal 14.133/2021.

Por meio deste projeto, com a aquisição de tais lotes será possível o estabelecimento a realização de projetos habitacionais, afim de estabelecer famílias que comprovem a necessidade da moradia.

Certos de podermos contar com a atenção e compreensão de Vossas Excelências, dada a relevância da questão, e via de consequência aprovando o presente Projeto, servimo-nos da oportunidade para reiterarmos nosso especial apreço.

Atenciosamente.

JOELSON ANTONIO BARONI

Prefeito Municipal






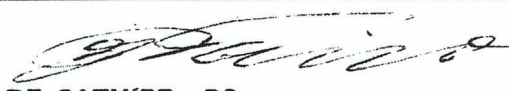
CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CATUIPE
OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE CATUIPE

Elizabeth Martini - Registradora



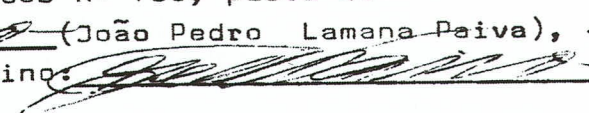
CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

-768- MATRÍCULA		OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CATUIPE - RS. LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL			
	CATUIPE, 15 de dezembro de 1977	<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;">FICHA</td> <td style="text-align: center;">MATRÍCULA</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">-1-</td> <td style="text-align: center;">-768-</td> </tr> </table>	FICHA	MATRÍCULA	-1-
FICHA	MATRÍCULA				
-1-	-768-				

IMÓVEL - LOTE URBANO Número 3, da quadra número 10, setor número 6, de forma retangular, de centro, com a área de quatrocentos e oitenta metros quadrados (480,00m²), medindo 12,00 metros de frente por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos, situado na rua número 6, lado ímpar, do Bairro denominado Parque Santa Fé, nesta cidade distante 42,00 metros da esquina mais próxima formada pelas ruas -- números 6 e 2, com as seguintes confrontações e medidas: ao Nordeste com o lote número 4 de propriedade dos casal de Ramiro Neves dos Santos, onde mede 40,00 metros; ao Sudoeste, na mesma extensão, com o lote número 2 de propriedade do casal de Ramiro Neves dos Santos; ao Sudeste, com o lote número 20 de propriedade do casal de Ramiro Neves dos Santos, onde mede 12,00 metros; e, ao Noroeste, na mesma extensão, com a rua número 6.-

PROPRIETÁRIOS - RAMIRO NEVES DOS SANTOS, proprietário, e sua mulher LAUDELINA DINIZ DOS SANTOS, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, cpf 063.564.430, domiciliados nesta cidade.-

TÍTULO AQUISITIVO - Transcrição 44.628, fls. 262, do Livro 3-AQ, em 20 de abril de 1961 do Registro de Imóveis de Santo Ângelo, conforme certidão arquivada neste Ofício sob nº 768, pasta 4.-

Eu, ~~João Pedro Lamana Paiva~~ (João Pedro Lamana Paiva), Oficial, datilografei, dou fé e assino: 

Custas- CR\$30,00.-

R-1/768(R-um/setecentos e sessenta e oito) em 15-12-77.-

TÍTULO - Compra e Venda.-

TRANSMITENTES - Ramiro Neves dos Santos e sua mulher Laudelina Diniz dos Santos, acima qualificados.-

ADQUIRENTE - PEDRO ALVES SAMPAIO, brasileiro, agricultor, casado pelo regime da comunhão de bens com JOSEFA DENCOWSKI SAMPAIO, cpf-255.048.780, domiciliado neste município.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de 19 de abril de 1977, lavrada no Tabelionato desta cidade, no Lº 102, fls. 187/8 e editada por es-

continua no verso

Continua na Próxima Página


FICHA	MATRICULA
-1-	-768-
VERSO	

de 14 de dezembro de 1977, lavrada no mesmo tabelionato no Lº 10, fl. 59.-

IMÓVEL - O imóvel retro descrito.-

VALOR - CR\$5.000,00.-

CONDIÇÕES -NÃO Constam.-

Eu, João Pedro Lamana Paiva (João Pedro Lamana Paiva), Oficial, datilografei, dou fé e assino: 

Custas- CR\$54,00.-

R-2/768: Protocolo nº 68.223 de 23/11/2020. Registrado em 24/11/2020.

TÍTULO: Usucapião.

ADQUIRENTES: NILDO CAURE, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 331.334.250-72, RG sob nº 7032952728, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com DAVINA CAURE, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 883.193.180-68, RG sob nº 4041041916, ambos residentes e domiciliados na rua Primeiro de Maio, nº 675, bairro Neves, nesta cidade.

SENTENÇA: a sentença foi prolatada pela Exma. Sra. Dra. Rosmeri Oesterreich Krüger, Juíza de Direito desta Comarca, em 23/08/2019, a qual transitou em julgado em 18/08/2020.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro datado de 30/10/2020, assinado pela Exma. Sra. Dra. Rosmeri Oesterreich Krüger, Juíza de Direito desta Comarca, extraído dos autos do processo de Usucapião nº 091/1.16.0000303-6, que tramitou neste Juízo.

IMÓVEL: o imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$ 8.830,00, sendo que para os efeitos fiscais foi avaliado em R\$ 2.900,00. Avaliação feita em 19/11/2020.

IMP. TRANS.: isento. Guia nº 282/2020.

CONDIÇÕES: nada consta.

A Registradora Substituta: Raquel Martini: 

E. Nihil. Selo: 0125.06.1700004.00934 (Isento) - Registro: E. Nihil. Selo: 0125.01.2000002.04683 (Isento) - PED; Rec. 19.138. Tal. A.

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Catuípe-RS, 26 de abril de 2023.


Total: R\$ 44,10

Certidão Matr. 768 - 2 páginas: R\$ 17,70 (0125.03.0800005.18486 = R\$ 3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0125.02.0800005.19278 = R\$ 2,50)

PED: R\$ 6,40 (0125.01.3000001.48295 = R\$ 1,80)

- () Elizabeth Martini - Registradora
- () Raquel Martini - Registradora Substituta
- () Francis Fernandes - Registrador Substituto
- () Samira Paze - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticação para consulta
098723 53 2023 00002249 97



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CATUIPE
OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE CATUIPE

Elizabeth Martini - Registradora



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

-769- MATRÍCULA		OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CATUIPE - RS. LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL	
		FICHA	MATRÍCULA
		-1-	-769-
CATUIPE, 15 de dezembro de 1977			
<p><u>IMÓVEL</u> - LOTE URBANO NÚMERO 4, da quadra número 10, setor número 6, de forma retangular, de centro, com a área de quatrocentos e oitenta metros quadrados (480,00m²), medindo 12,00 metros de frente por 40,00 metros de frente aos fundos, sita na rua número 6, lado ímpar no Bairro denominado Parque Santa Fé, nesta cidade, distante 54,00 metros da esquina das ruas números 6 e 2, com as seguintes medidas e confrontações: ao Nordeste, com o lote número 5 de propriedade de casal de Ramiro Neves dos Santos, medindo 40,00 metros; ao Sudoeste, com o lote número 3 de propriedade de Ramiro Neves dos Santos e sua mulher, na mesma extensão; ao Sudeste, com o lote número 19, de propriedade do casal de Ramiro Neves dos Santos, onde mede 12,00 metros; ao Noroeste, na mesma extensão (12m), com a rua número 6.-</p> <p><u>PROPRIETÁRIOS</u> - RAMIRO NEVES DOS SANTOS, proprietário e sua mulher LAUDELINA DINIZ DOS SANTOS, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, cpf 063564430, domiciliados nesta cidade.</p> <p><u>TÍTULO AQUISITIVO</u> - Transcrição 44.628, fls. 262 do Livro 3-AQ, em 20 de abril de 1961 do Registro de Imóveis de Santo Ângelo, conforme certidão arquivada neste Ofício sob nº 769, pasta 4.-</p> <p>Eu, <i>Elizabeth Martini</i> (João Pedro Lamana Paiva) Oficial, datilografei, dou fé e assino.</p> <p>Custas- CR\$30,00.-</p> <p>R-1/769(R-um/setecentos e sessenta e nove) em 15-12-77.-</p> <p><u>TÍTULO</u> - Compra e Venda.-</p> <p><u>TRANSMITENTES</u> - Ramiro Neves dos Santos e sua mulher Laudelina Diniz dos Santos, acima qualificados.-</p> <p><u>ADQUIRENTE</u> - PEDRO ALVES SAMPAIO, brasileiro, agricultor, casado pelo regime da comunhão de bens com JOSEFA DENCOWSKI SAMPAIO, cpf 255.048.780, domiciliado neste município.-</p> <p><u>FORMA DO TÍTULO</u> - Escritura Pública de 19 de abril de 1977, lavrada no Tabelionato desta cidade, no Lº 102, fls. 187/8 e aditada por escritura de 14 de dezembro de 1977, lavrada no mesmo Tabelionato no Lº 10, fl. 59.-</p>			
continua no verso			

Continua na Próxima Página

Página 1 de 2

FICHA	MATRICULA
-1-	-769-
VERSO	

VALOR - CR\$5.000,00.-

IMÓVEL -- O imóvel retro matriculado.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

Eu, João Pedro Lamana Paiva (João Pedro Lamana Paiva), --
 Oficial, datilografei, dou fé e assino.

Custas- CR\$54,00.-

R-2/769: Protocolo nº 68.223 de 23/11/2020. Registrado em 24/11/2020.

TÍTULO: Usucapião.

ADQUIRENTES: NILDO CAURE, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 331.334.250-72, RG sob nº 7032952728, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com DAVINA CAURE, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 883.193.180-68, RG sob nº 4041041916, ambos residentes e domiciliados na rua Primeiro de Maio, nº 675, bairro Neves, nesta cidade.

SENTENÇA: a sentença foi prolatada pela Exma. Sra. Dra. Rosmeri Oesterreich Krüger, Juíza de Direito desta Comarca, em 23/08/2019, a qual transitou em julgado em 18/08/2020.

FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro datado de 30/10/2020, assinado pela Exma. Sra. Dra. Rosmeri Oesterreich Krüger, Juíza de Direito desta Comarca, extraído dos autos do processo de Usucapião nº 091/1.16.0000303-6, que tramitou neste Juízo.

IMÓVEL: o imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$ 8.830,00, sendo que para os efeitos fiscais foi avaliado em R\$ 2.900,00. Avaliação feita em 19/11/2020.

IMP. TRANS.: isento. Guia nº 283/2020.

CONDIÇÕES: nada consta.

A Registradora Substituta: Raquel Martini:

E. Nihil. Selo: 0125.06.1700004.00935 (Isento) - Registro; E. Nihil. Selo: 0125.01.2000002.04684 (Isento) - PED; Rec. 19.138. Tal. A.

continua na ficha n.º.....

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Catuípe-RS, 26 de abril de 2023.


Total: R\$ 44,10

Certidão Matr. 769 - 2 páginas: R\$ 17,70 (0125.03.0800005.18487 = R\$ 3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0125.02.0800005.19279 = R\$ 2,50)

PED: R\$ 6,40 (0125.01.1300001.48296 = R\$ 1,80)

- () Elizabeth Martini - Registradora
- () Raquel Martini - Registradora Substituta
- () Francis Ernandes - Registrador Substituto
- (X) Samira Paze - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticação para consulta
098723 53 2023 00002250 20



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CATUIPE
OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE CATUIPE

Elizabeth Martini - Registradora



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

-767- MATRÍCULA		OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CATUIPE - RS. LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		FICHA	MATRÍCULA
	CATUIPE, 15 de dezembro de 1977			-1-	-767-
<p>IMÓVEL - LOTE URBANO Número 2, da quadra número 10, setor nº 6, de forma retangular, de centro, com a área de quatrocentos e oitenta metros quadrados (480,00m2.), medindo 12,00 metros de frente por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos, sito á rua nº 6, lado ímpar, no Bairro denominado Parque Santa Fé, nesta cidade, distante 30,00 metros da esquina das ruas de números 6 e 2, com as seguintes dimensões e confrontações: ao Nordeste, onde mede 40,00 metros, com o lote número 3 de propriedade de Ramiro Neves dos Santos e sua mulher; ao Sudoeste, na mesma extensão, com os lotes nºs. 1, 25, 26 de propriedade de Otacilio Ortiz; ao Sudeste, onde mede 12,00 metros, com o lote nº 21 de propriedade de Ramiro Neves dos Santos e sua mulher; ao Noroeste, na mesma extensão, com a rua nº 6.-</p> <p>PROPRIETÁRIOS - RAMIRO NEVES DOS SANTOS, proprietário e sua mulher LAUDELINA DINIZ DOS SANTOS, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, cpf 063.564.430, domiciliados nesta cidade.-</p> <p>TÍTULO AQUISITIVO - Transcrição 44.628, fls. 262 do Livro 3-AQ, em 20 de abril de 1961, do Registro de Imóveis de Santo Ângelo, conforme certidão arquivada neste Ofício sob nº 767, pasta 4.-</p> <p>Eu, <i>Elizabeth Martini</i> (João Pedro Lamana Paiva), Oficial, datilografei, dou fé e assino: <i>Elizabeth Martini</i></p> <p>Custas- CR\$30,00.-</p> <p>R-1/767(R-um/setecentos e sessenta e sete) em 15-12-77.-</p> <p>TÍTULO - Compra e Venda:-</p> <p>TRANSMITENTES- Ramiro Neves dos Santos e sua mulher Laudelina Diniz dos Santos, acima qualificados.-</p> <p>ADQUIRENTE - PEDRO ALVES SAMPAIO, brasileiro, agricultor, casado pelo regime da comunhão de bens com JOSEFA DENCOWSKI SAMPAIO, cpf-255.048.780, domiciliado neste município.-</p> <p>FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de 19 de abril de 1977, lavrada no Tabelionato desta cidade, no Lº 102, fls. 187/8 e re-ratificada por escritura de, digo, e aditada por escritura de 14 de dezembro</p> <p style="text-align: right;">continua no verso</p>					

Continua na Próxima Página

FICHA	MATRÍCULA
-1-	-767-
VERSO	

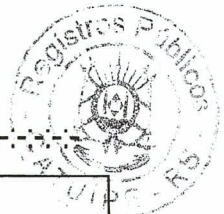
de 1977, também lavrada no Tabelionato desta cidade, no L^o 10, fl. 59.-
IMÓVEL - O imóvel retro matriculado.-
VALOR - CR\$5.000,00.-
CONDIÇÕES - Não constam.-
 Eu, João Pedro Lamane Paiva (João Pedro Lamane Paiva), Oficial, datilografei, dou fé e assino:
 Custas- CR\$54,00.-

R-2/767: Protocolo nº 44.691. Em, 26 de janeiro de 2004.
TÍTULO: Penhora.
DEVEDOR: PEDRO ALVES SAMPAIO.
CREADOR: MUNICÍPIO DE CATUIPE.
FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Penhora datado de 28-11-2003, assinado pelo Bel. Narcizo Nunes, Escrivão Judicial desta Comarca, que assina por ordem do Exm^o.Sr.Dr. Juiz de Direito, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 091/1.03.0000705-4, que tramita neste Juízo.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 275,75.
IMÓVEL PENHORADO: o imóvel objeto desta matrícula.
DEPOSITÁRIO: Pedro Alves Sampaio.
CONDIÇÕES: nada consta.
 O Oficial Substituto: Juliano Müller.
 E. R\$ 30,00. Rec. 66.426. Tal. 1.086.

AV-3/767: Protocolo nº 68.223, de 23/11/2020. Averbado em 24/11/2020.
CANCELAMENTO DE PENHORA: Em cumprimento aos termos do Mandado de Levantamento do Registro de Penhora, assinado pelo Escrivão da Vara Judicial de Catuípe, Adriano Stahler, datado de 30/10/2020, extraído dos autos nº 091/1.16.0000303-6, faço constar que fica CANCELADA a penhora constante do R-2/767.
 A Registradora Substituta: Raquel Martini:
 F. Nihil. Selo: 0125.06.1700004.00932 (Isento)- Averbação; E. Selo: 0125.01.2000002.04681 (Isento)- PED; Rec. 19.138. Tal. A.

R-4/767: Protocolo nº 68.223 de 23/11/2020. Registrado em 24/11/2020.
TÍTULO: Usucapião.
ADQUIRENTES: NILDO CAURE, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 331.334.250-72, RG sob nº 7032952728, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77 com DAVINA CAURE, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 883.193.180-68, RG sob nº 4041041916, ambos residentes e domiciliados na rua Primeiro de Maio, nº 675, bairro Neves, nesta cidade.
SENTENÇA: a sentença foi prolatada pela Exma. Sra. Dra. Roameri Oesterreich Krüger, Juíza de Direito desta Comarca, em 23/08/2019, a qual transitou em julgado em 18/08/2020.

continua na ficha n.º 02



MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CATUIPE - RS
 COMARCA DE _____
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

MATRÍCULA

Catuípe-RS

24

de novembro

de 20 20

-02-

-767-

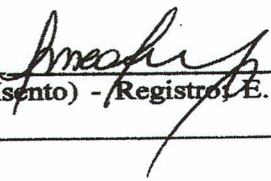
FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro datado de 30/10/2020, assinado pela Exma. Sra. Dra. Rosmeri Oesterreich Krüger, Juíza de Direito desta Comarca, extraído dos autos do processo de Usucapião nº 091/1.16.0000303-6, que tramitou neste Juízo.

IMÓVEL: o imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$ 8.830,00, sendo que para os efeitos fiscais foi avaliado em R\$ 2.900,00. Avaliação feita em 19/11/2020.

IMP. TRANS.: isento. Guia nº 281/2020.

CONDICÕES: nada consta.

A Registradora Substituta: Raquel Martini: 

E. Nihil. Selo: 0125.06.1700004.00933 (Isento) - Registro, E. Nihil. Selo: 0125.01.2000002.04682 (Isento) - PED; Rec. 19.138. Tal. A.

continua no verso

PJ 438

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Catuípe-RS, 26 de abril de 2023.

Total: R\$ 50,00

Certidão Matr. 767 - 3 páginas: R\$ 23,60 (0125.03.0800005.18485 = R\$ 3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0125.02.0800005.19277 = R\$ 2,50)

PED: R\$ 6,40 (0125.01.1300001.48294 = R\$ 1,80)

- () Elizabeth Martini - Registradora
- () Raquel Martini - Registradora Substituta
- () Francis Ernandes - Registrador Substituto
- (x) Samira Paze - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticação para consulta
098723 53 2023 00002248 06

FICHA	MATRÍCULA
-01-	-5.899-
VERSO	

rais de Santo Ângelo-RS.

O Oficial: Arioste Schnorr:

Emolumentos: R\$ 5,60. Recibo nº 11454.

AV-3/5.899: Protocolo nº 33.273 Em, 28 de novembro de 1994.

CASAMENTO-2ª núpcias: Atendendo requerimento datado de hoje, instruído com a Certidão, faço constar que IDARI DE OLIVEIRA BITTENCORTE casou em 2ª núpcias, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 09 de novembro de 1984, neste Cartório, com TERESINIA CONCEIÇÃO VARGAS FERNANDES, que passou a usar o nome de TERESINIA CONCEIÇÃO FERNANDES BITTENCORTE. Assento nº 886, Lv. B-5, fl. 3, deste Ofício.

O Oficial: Arioste Schnorr:

Emolumentos: R\$ 5,60. Recibo nº 11454.

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Catuípe-RS, 26 de abril de 2023.

Total: R\$ 44,10

Certidão Matr. 5.899 - 2 páginas: R\$ 17,70 (0125.03.0800005.18484 = R\$ 3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0125.02.0800005.19276 = R\$ 2,50)

PED: R\$ 6,40 (0125.01.1300001.48293 = R\$ 1,80)

- () Elizabeth Martini - Registradora
- () Raquel Martini - Registradora Substituta
- () Francis Ernandes - Registrador Substituto
- (x) Samira Paze - Escrevente Autorizada

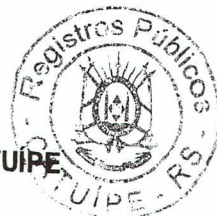


A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098723 53 202300002247 25



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CATUIPE
OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE CATUIPE



Elizabeth Martini - Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

3.230 MATRÍCULA		OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CATUIPE - RS. LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	
		FICHA	MATRÍCULA
		-1-	-3.230-
CATUIPE, 7 de dezembro de 1981.-			
<p>IMÓVEL - LOTE URBANO sob número quinze (15), da quadra número seis (6) do setor 06, sem benfeitorias, com a área de quatrocentos e oitenta metros quadrados (480,00m²), de forma retangular, situado à rua João XXIII, lado PAR, nesta cidade, distando 39,50 metros da esquina mais próxima, formada pela rua Jerônimo Forgiarini, integrante do loteamento denominado Parque Santa Fé, com as seguintes dimensões e confrontações: AO NORDESTE, na extensão de 40,00 metros, com o lote número quatorze (14); AO SUDESTE, na mesma extensão, com o lote número dezesseis (16); AO SUDESTE, na extensão de 12,00 metros, com a rua João XXIII; e, AO NORDESTE, na mesma extensão, com o lote número cinco (5).-</p> <p>QUARTEIRÃO - É formado pelas ruas: João XXIII, Jerônimo Forgiarini, Santiago Rolim da Silva e José Maria de Mello.-</p> <p>PROPRIETÁRIOS - PEDRO PEREIRA PAHIM, agricultor, casado pelo regime da comunhão universal de bens com MARIA CONCEIÇÃO MARAFIGA PAHIM, do lar, ambos brasileiros, com CPF nº256.983.469-68, domiciliados neste município.-</p> <p>TÍTULO AQUISITIVO - Transcrição 46.289, fls. 89 do Livro 3-AS, em 29 de janeiro de 1962, do Registro de Imóveis de Santo Ângelo, conforme certidão arquivada neste Ofício sob nº2.772, pasta 12.-</p> <p>O Oficial: </p> <p>CUSTAS: CR\$202,00.-</p> <p>R-1/3.230 (R-um/três mil, duzentos e trinta) em 7-12-81.-</p> <p>TÍTULO - Compra e Venda.-</p> <p>TRANSMITENTES - Pedro Pereira Pahim e sua mulher Maria Conceição Marafiga Pahim, já qualificados.-</p> <p>ADQUIRENTE - ANTÃO PERÍ DE OLIVEIRA, brasileiro, agricultor, com cpf nº058.335.400-97, domiciliado neste município, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei nº6.515/77, com ACEBILIA CAVALIN DE OLIVEIRA.-</p> <p>FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de 4 de dezembro de 1981, lavrada no Tabelionato desta cidade, Livro nº114 de Transmissões, às folhas 15/16.-</p>			
continua no verso			

Continua na Próxima Página

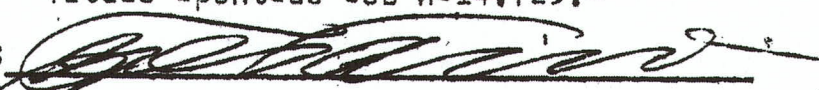
FICHA	MATRÍCULA
-1-	-3.230-
VERSO	

IMÓVEL - O imóvel objeto desta matrícula.-

VALOR - CR\$80.000,00.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

PROTOCOLO - Título apontado sob nº14.723.-

O Oficial: 

CUSTAS: CR\$911,00.-

R-2/3.230: Protocolo nº 54.804. Em, 11 de janeiro de 2011.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: ANTÃO PERI DE OLIVEIRA e s/mulher ACEBILIA CAVALIN DE OLIVEIRA, retro qualificados.

ADQUIRENTES: CARLOS JOSE GAITA e s/esposa MARIA DE FATIMA PAWOSKI GAITA, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, ele operador de máquinas aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº 435.794.180-68, ela doméstica, residentes e domiciliados neste município.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavrada pelo Tabelionato desta cidade, Lv. 167 de Transmissões, fls. 156 e 157, datada de 03-09-2010.

IMÓVEL: o imóvel objeto desta matrícula.

VALOR: R\$1.000,00, sendo que para os efeitos fiscais foi avaliado em R\$1.500,00. Avaliação feita em 27-11-1989.

IMP. TRANS.: recolhido. Guia nº 215.

CONDIÇÕES: nada consta.

O Oficial: Bel. Juliano Müller: 

E. R\$87,10. Rec. 17.959. Tal. A.

Selo nº 0125.06.0800005.01391.

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Catuípe-RS, 16 de maio de 2023.

Total: R\$ 44,10

Certidão Matr. 3.230 - 2 páginas: R\$ 17,70 (0125.03.0800005.18565 = R\$ 3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0125.02.0800005.19587 = R\$ 2,50)

PED: R\$ 6,40 (0125.01.1300001.48592 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS <http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
098723 53 2023 00002575 77

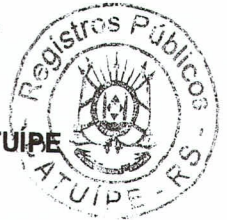
- () Elizabeth Martini - Registradora
- () Raquel Martini - Registradora Substituta
- () Francis Ernandes - Registrador Substituto
- () Samira Paze - Escrevente Autorizada



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE CATUÍPE
 OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE CATUÍPE

Elizabeth Martini - Registradora



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CATUÍPE - RS. LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		FICHA	MATRÍCULA
CATUÍPE, 16 de janeiro de 1979		-1-	-1.844-
<p>IMÓVEL - TERRENO URBANO sob número dezesseis (16), da quadra número seis (6) do setor 06, com a área de quatrocentos e oitenta metros quadrados (480,00m²), de forma retangular, medindo doze metros (12,00m) de frente por quarenta metros (40,00m) de extensão da frente ao fundo, de centro, sem benfeitorias, situado à rua número nove (9) do Plano Geral, lado PAR, do Loteamento denominado Parque Santa Fé, nesta cidade, distando quarenta e quatro metros (44,00m) da esquina mais próxima, formada pelas ruas número nove (9) e número dois (2) do Plano Geral, com as seguintes dimensões e confrontações: AO NORDESTE, onde mede quarenta metros (40,00m), com o lote número quinze (15); AO SUDOESTE, na mesma extensão, com o lote número dezessete (17); AO SUDESTE, onde mede doze metros (12,00m), com a rua número nove (9) do Plano Geral; e, AO NOROESTE, na mesma extensão, com o lote número tres (3).-</p> <p>PROPRIETÁRIOS - BENTO LAURINO PIANESSO, agricultor; casado pelo regime da comunhão universal de bens com MARIA IDA PIANESSO, do lar, ambos brasileiros, com CPF nº234.568.410-00, domiciliados no distrito deste município.-</p> <p>TÍTULO AQUISITIVO - Transcrição 48.629, fls. 82 do Livro 3-AU, em 15 de janeiro de 1963, do Registro de Imóveis de Santo Ângelo, conforme certidão arquivada neste Ofício sob nº1.640, pasta: 7.-</p> <p>O Oficial: <i>[Assinatura]</i></p> <p>CUSTAS: CR\$45,00.-</p> <p>R-1/1.844 (R-um/um mil, oitocentos e quarenta e quatro) em 16-01-79.</p> <p>TÍTULO - Compra e Venda.-</p> <p>TRANSMITENTES - Bento Laurino Pianesso e sua mulher Maria Ida Pianesso, acima qualificados.-</p> <p>ADQUIRENTES - ANTÃO PERÍ DE OLIVEIRA, agricultor, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Acebília Cavalin de Oliveira, com CPF nº058.335.400-97; e, ALBERÍ ANTÔNIO GAITA, operário, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Celina de Oliveira - Gaita, com CPF nº309.400.950-68, ambos brasileiros, domiciliados nesta cidade.-</p>			
continua no verso			

Continua na Próxima Página

FICHA	MATRÍCULA
-1-	-1.844-

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de 18 de dezembro de 1978, lavrada no Tabelionato desta cidade, Livro nº106 de Transmissões, às folhas 182/183.-

IMÓVEL - O imóvel retro matriculado.-

VALOR - CR\$15.000,00.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

PROTOCOLO - Título apontado sob nº5.307.-

O Oficial: *[Assinatura]*

CUSTAS: CR\$109,20.-

R-2/1.844: Protocolo nº 38.580. Em, 07 de outubro de 1999.

TÍTULO: Compra e Venda.

TRANSMITENTES: ANTÃO PERI DE OLIVEIRA e s/mulher ACEBILIA CAVALIN-DE OLIVEIRA, retro qualificados.

ADQUIRENTE: CELINA DE OLIVEIRA GAITA, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº 309.400.950-68, residente e domiciliada neste município, casada pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente a Lei nº 6.515/77, com ALBERI ANTONIO GAITA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 12.685, lavrada pelo Tabelionato desta cidade, Lv.145 de Transmissões, fls. 178 e 179, datada de 05 de outubro de 1999.

IMÓVEL: 240,00m²(duzentos e quarenta metros quadrados), constantes do R-1/1.844.

VALOR: R\$ 500,00, sendo que para os efeitos fiscais foi avaliado no mesmo valor. Avaliação feita em 29 de setembro de 1999.

IMP. TRANSMISSÃO: recolhido. Guia nº 247/99.

CONDIÇÕES: nada consta.

O Oficial: Bel. Arioste Schmorri

Emolumentos: R\$ 38,40. Recibo nº 55.865. Talão nº 979.

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Catuípe-RS, 16 de maio de 2023.


Total: R\$ 44,10

Certidão Matr. 1.844 - 2 páginas: R\$ 17,70 (0125.03.0800005.18564 = R\$ 3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0125.02.0800005.19584 = R\$ 2,50)

PED: R\$ 6,40 (0125.01.1300001.48590 = R\$ 1,80)

- () Elizabeth Martini - Registradora
- () Raquel Martini - Registradora Substituta
- () Francis Ernandes - Registrador Substituto
- (x) Samira Paze - Escrevente Autorizada

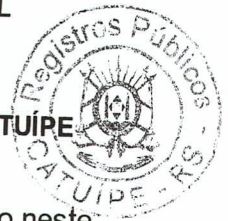
	A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/seledigital/consulta Chave de autenticação para consulta 098723 53 2023 00002573 05
--	---



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE CATUIPE
 OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE CATUIPE

Elizabeth Martini - Registradora



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE <u>CATUIPE - RS</u>		FICHA	MATRÍCULA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL Catuípe-RS 31 de outubro de 20 07		01	-7.254-
<p>IMÓVEL: LOTE Nº 016, DA QUADRA Nº 011, DO SETOR Nº 006, com a área de 810,00m²(oitocentos e dez metros quadrados), de forma retangular, situado na rua José Maria de Mello, lado ímpar, esquina com a rua Roberto Cervi, lado par, nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: ao <u>NORDESTE</u>, na extensão de 27,00 metros, confronta com o lote nº 015 de propriedade de Pedro Laerte Ribas; ao <u>SUDOESTE</u>, na mesma extensão confronta com a Rua José Maria de Mello; ao <u>SUDESTE</u>, na extensão de 30,00 metros, confronta com a rua Roberto Cervi; e, ao <u>NOROESTE</u>, na mesma extensão, confronta com o lote nº 018, de propriedade de Maria Gercei Dutra Ullrich. Sobre o referido lote foi construída uma residência de alvenaria, n 553, com a área de 60,40m², coberta com telhas de fibrocimento.</p> <p>QUARTEIRÃO: o quarteirão é formado pelas ruas José Maria de Mello, Roberto Cervi, Jerônimo Forgiarini e João Engleitner.</p> <p>Matrícula aberta em cumprimento aos termos do Mandado de Registro datado de 24-10-2007, assinado pelo Exmº. Sr. Dr. Adair Philippsen, Juiz de Direito desta Comarca. Protocolo nº 49.978.</p> <p>O Oficial: Bel Juliano Müller: E. R\$ 9,40. Rec. 80.214. Tal. 1.234. Selo nº 0125.02.0700001.01430.</p> <p>R-1/7.254: Protocolo nº 49.978. Em, 31 de outubro de 2007.</p> <p>TÍTULO: Usucapião.</p> <p>ADQUIRENTE: PEDRO LAERTE RIBAS, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob nº 305.353.950-00.</p> <p>SENTENÇA: a sentença foi prolatada pelo Exmº. Sr. Dr. Adair Philippsen, Juiz de Direito desta Comarca, em 24-10-2007, a qual transitou em julgado.</p> <p>FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro datado de 24-10-2007, assinado pelo Exmº. Sr. Dr. Adair Philippsen, Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos do processo de Usucapião nº 091/1.07.0000083-9, que tramitou neste Juízo.</p> <p>IMÓVEL: o imóvel objeto desta matrícula.</p> <p>VALOR: R\$ 13.903,98, sendo que para os efeitos fiscais foi avaliado no mesmo valor. Avaliação feita em 24-10-2007.</p> <p>IMP. TRANS.: isento. Guia nº 328/2007, arquivada na pasta nº 02, sob nº 722, deste Ofício.</p> <p>CONDICÕES: nada consta.</p> <p>O Oficial: Bel. Juliano Müller: E. R\$ 104,70. Rec. 80.214. Tal. 1.234. Selo nº 0125.06.0700001.00245.</p> <p>R-2/7.254: Protocolo nº 68.250, de 02/12/2020. Registrado em 03/12/2020.</p> <p>TÍTULO: Adjudicação.</p> <p>TRANSMITENTE: o espólio de Pedro Laerte Ribas.</p> <p>ADQUIRENTE: FABIANA DA SILVA RIBAS, brasileira, faxineira, solteira, maior, inscrita no CPF sob nº 025.049.670-47, RG nº 9120790887 SSP/RS, residente e domiciliada na rua Primavera, nº 23, bairro Neves, nesta cidade.</p> <p>FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Adjudicação nº 5.438, lavrada pelo Tabelionato desta</p>			

Continua na Próxima Página

FICHA	MATRÍCULA
-01-	-7.254-
VERSO	

Cidade, Lv. 039 de Contratos, fls. 037 a 040, datada de 18/11/2020.

IMÓVEL: o imóvel objeto constante da presente matrícula.

VALOR: atribuído pelas partes em R\$ 30.000,00, sendo que para os efeitos fiscais foi avaliado em R\$ 122.910,00, conforme DIT nº 1.195.550. Avaliação feita em 04/08/2020.

IMP. TRANS.: por sucessão legítima - quitado em 30/10/2020, conforme Certidão de Quitação de ITCD nº 1.905.139, datada de 03/11/2020.

CERTIDÕES: descritas na escritura.

CONDICÕES: as da escritura.

A Registradora Substituta: Raquel Martini:

E. R\$ 651,20. Selo: 0125.07.1900001.00235 R\$ 36,60 - Registro; E. R\$ 5,00. Selo: 0125.01.2000002.04904 R\$ 1,40 - PED; Rec.19.196. Tal. A.

PJ 436

continua na ficha nº

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Catuípe-RS, 16 de maio de 2023.

Total: R\$ 44,10

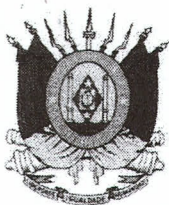
Certidão Matr. 7.254 - 2 páginas: R\$ 17,70 (0125.03.0800005.18563 = R\$ 3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0125.02.0800005.19583 = R\$ 2,50)

PED: R\$ 6,40 (0125.01.1300001.08589 = R\$ 1,80)

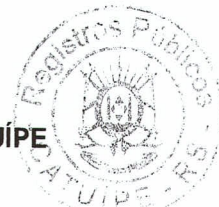
- () Elizabeth Martini - Registradora
- () Raquel Martini - Registradora Substituta
- () Francis Ernandes - Registrador Substituto
- (x) Samira Paze - Escrevente Autorizada

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
096723 53 2023 00002572 24



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE CATUÍPE
 OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE CATUÍPE



Elizabeth Martini - Registradora

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

-3.176- MATRÍCULA		OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS					
		REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CATUÍPE - RS.					
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL					
		CATUÍPE, 27 de outubro de 1981.-	<table border="1"> <tr> <td style="text-align: center;">FICHA</td> <td style="text-align: center;">MATRÍCULA</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">-1-</td> <td style="text-align: center;">-3.176-</td> </tr> </table>	FICHA	MATRÍCULA	-1-	-3.176-
FICHA	MATRÍCULA						
-1-	-3.176-						
<p>IMÓVEL - LOTE URBANO sob número cinco (5), da quadra número sete (7) do setor 06, de centro, sem benfeitorias, com a área de quatrocentos e oitenta metros quadrados (480,00m².), de forma retangular, situado à rua Domingos Ferrazza, lado ÍMPAR, no Loteamento denominado Parque Santa Fé, nesta cidade, distando 66,00 metros da esquina mais próxima, formado pela rua José Maria de Mello, com as seguintes dimensões e confrontações: AO NORDESTE, na extensão de 40,00 metros, com o lote número seis (6); AO SUDOESTE, na mesma extensão, com o lote número quatro (4); AO SUDESTE, na extensão de 12,00 metros, com o lote número vinte (20); e, AO NOROESTE, na mesma extensão, com a rua Domingos Ferrazza.-</p> <p>QUARTEIRÃO - É formado pelas ruas: Domingos Ferrazza, José Maria de Mello, Santiago Rolim da Silva e Jerônimo Forgiarini.-</p> <p>PROPRIETÁRIOS - DEOCLIDES SIMAS DO AMARAL, aposentado conforme benefício nº20736076-6, com R.G. nº6022898115, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei nº6.515/77, com ZOÉ SOUZA DO AMARAL, do lar, ambos brasileiros, com CPF nº058.379.010-00, domiciliados em Osório-RS.-</p> <p>TÍTULO AQUISITIVO - Transcrição 81.795, fls. 105 do Livro 3-CE, em 19 de setembro de 1975, do Registro de Imóveis de Santo Ângelo, conforme certidão arquivada neste Ofício sob nº2.739, pasta 12.-</p> <p>FORMA DO TÍTULO - Adquirido por compra feita ao casal de Ramiro Neves dos Santos, conforme escritura pública de 4 de setembro de 1975 lavrada no Tabelionato desta cidade.-</p> <p>VALOR - CR\$3.000,00.-</p> <p>PROTOCOLO - Título apontado sob nº14.522.-</p> <p>O Oficial: </p> <p>CUSTAS: CR\$202,00.-</p> <p>R-1/3.176 (R-um/três mil, cento e setenta e seis) em 27-7-82.-</p> <p>TÍTULO - Compra e Venda.-</p> <p>TRANSMITENTES - Deoclides Simas do Amaral e sua mulher Zoé Souza do Amaral, já qualificados.-</p> <p>ADQUIRENTE - CANDIDO JOSÉ DO AMARAL, brasileiro, agricultor, com</p> <p style="text-align: right;">continua no verso</p>							

Continua na Próxima Página

FICHA	MATRÍCULA
-1-	-3.176-
VERSO	

CPF nº204.420.170-49, domiciliado nesta cidade, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei nº6.515/77, com DILETA DA ROSA AMARAL.-


FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de 16 de julho de 1982, lavrada no Tabelionato desta cidade, Livro nº115 de Transmissões, às folhas 130/131/132.-

IMÓVEL - O imóvel objeto desta matrícula.-

VALOR - CR\$120.000,00.-

CONDIÇÕES - Não constam.-

PROTOCOLO - Título apontado sob nº16.155.-

O Oficial: 

CUSTAS: CR\$1.996,00.-

R-2/3.176(R-dois/três mil, cento e setenta e seis) em 29-7-1985.-

TÍTULO - Compra e Venda.-

TRANSMITENTES - Candido José do Amaral, agricultor e sua mulher Dileta da Rosa Amaral, do lar, ambos brasileiros, com C.P.F. sob nº 204.420.170-49, casados pelo regime da comunhão universal de bens, domiciliados nesta cidade.-

ADQUIRENTE - IGNACIO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador Rural, com C.P.F. sob nº363.321.510-72, domiciliado neste município.-


FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de 25 de junho de 1985, lavrada no Tabelionato desta cidade, Livro nº123 de Transmissões, às folhas 71/72.-

IMÓVEL - O imóvel objeto desta matrícula,-

VALOR - Cr\$1.500.000 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).-

CONDIÇÕES - Não constam.-

PROTOCOLO - Título apontado sob nº21.536.-

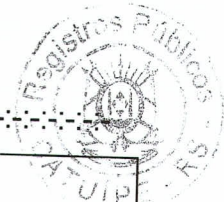
O Oficial: 

CUSTAS: Cr\$18.487.-

AV-3/3.176; Protocolo nº 52.208. Em, 29 de junho de 2009.

RETIFICAÇÃO DE NOME: atendendo requerimento datado de 24-06-2009, instruído com a fotocópia da Carteira de Identidade nº 1041021419 SSP/RS e a Certidão de Óbito nº 1331, Lv. C-8, fls. 51, lavrada pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, datada de 17-07-

continua na ficha nº -02/3.176-



-CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 3.176-

MATRÍCULA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE **CATUIPE - RS**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA	MATRÍCULA
02	3.176- <i>y</i>

Catuípe-RS 29 de junho de 2009

2002, faço constar que o nome correto do proprietário do imóvel constante da presente matrícula é **INÁCIO SILVA DE OLIVEIRA**, e não como constou.

O Oficial: Bel. Juliano Muller:

E. R\$ 42,20. Rec. 8689. Tal. A.

Selo nº 0125.04.0800005.01728.

AV-4/3.176: Protocolo nº 52.209. Em 29 de junho de 2009.

ÓBITO: atendendo requerimento datado de 24-06-2009, instruído com a Certidão de Óbito nº 1331, Lv. C-8, fls. 51, datada de 17-07-2002, lavrada pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, faço constar que o proprietário **INÁCIO SILVA DE OLIVEIRA** faleceu em 12-07-2002.

O Oficial: Bel. Juliano Müller:

E. R\$ 42,20. Rec. 8689. Tal. A.

Selo nº 0125.04.0800005.01729.

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Catuípe-RS, 08 de maio de 2023.

Total: R\$ 50,00

Certidão Matr. 3.176 - 3 páginas: R\$ 23,60 (0125.03.0800005.18538 = R\$ 3,60)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0125.02.0800005.19445 = R\$ 2,50)

PED: R\$ 6,40 (0125.01.1300001.48453 = R\$ 1,80)

() Elizabeth Martini - Registradora

(*x*) Raquel Martini - Registradora Substituta

() Francis Ernandes - Registrador Substituto

() Samira Paze - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

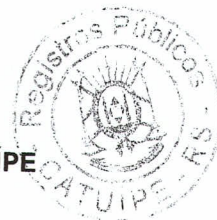
Chave de autenticidade para consulta

098723 53 2023 00002420 30



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 COMARCA DE CATUÍPE
 OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE CATUÍPE
 Elizabeth Martini - Registradora



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CATUÍPE - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL Catuípe-RS 31 de agosto de 2018		FICHA - 01-	MATRÍCULA - 8.902-
<p>IMÓVEL: TERRENO URBANO Nº 015, DA QUADRA Nº 010, DO SETOR Nº 006, com a área de 540,00m², de forma retangular, situado a Rua Domingos Ferrazza, lado par, distante à 50,50 metros da esquina mais próxima formada pela Rua Jerônimo Forgiarini, nesta cidade, com as seguintes dimensões e confrontações: ao NORDESTE, na extensão de 40,00 metros, confronta com o lote nº 013, de propriedade de Neri Rolin da Silva, lote nº 012, de posse de João Carlos Pires, lote nº 011, de propriedade de Dermival Alves Rodrigues; ao SUDOESTE, na mesma extensão confronta com o lote nº 016, de propriedade de João Antonio Rodrigues de Paula; ao SUDESTE, na extensão de 13,50 metros confronta com a Rua Domingos Ferrazza; e, ao NOROESTE, na mesma extensão com o lote nº 010, de propriedade de Nerci Rebiski Cavalheiro.</p> <p>QUARTEIRÃO: O quarteirão é formado pelas Ruas Domingos Ferrazza, Jerônimo Forgiarini, Roberto Cervi e José Maria de Mello.</p> <p>Matrícula aberta em cumprimento aos termos do Mandado de Registro datado de 23/08/2018, assinado pelo Exmº. Sr. Dr. Rodrigo Kern Faria, Juiz de Direito desta Comarca. Protocolo nº 65.467.</p> <p>O Oficial Designado: Márcio José Azolim: _____ Emol. Nihil. Rec. 12.311. Tal. A. Selo: 0125.03.1700008.03107 (Isento)</p> <p>R-1/8.902: Protocolo nº 65.467 de 24/08/2018. Registrado em 31/08/2018.</p> <p>TÍTULO: Usucapião.</p> <p>ADQUIRENTE: MONICA REGINA DE SOUZA KRAEMER, brasileira, divorciada, vendedora, inscrita no CPF/MF sob nº 012.884.690-98, residente e domiciliada nesta cidade.</p> <p>SENTENÇA: a sentença foi prolatada pela Exmª. Srª. Drª. Rosmeri Oesterreich Krüger, Juíza de Direito desta Comarca, em 26/06/2018, a qual transitou em julgado em 23/07/2018.</p> <p>FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro datado de 23/08/2018, assinado pelo Exmº. Sr. Dr. Rodrigo Kern Faria, Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos do processo de Usucapião nº 091/1.16.0000640-0, que tramitou neste Juízo.</p> <p>IMÓVEL: o imóvel objeto desta matrícula.</p> <p>VALOR: R\$ 2.408,79, sendo que para os efeitos fiscais foi avaliado no mesmo valor. Avaliação feita em 30/08/2018.</p> <p>IMP. TRANS.: isento. Guia nº 207/2018.</p> <p>CONDICÕES: nada consta.</p> <p>O Oficial Designado: Márcio José Azolim: _____ E. Nihil. Rec. 12.311. Tal. A. Selo: 0125.06.1700004.00391 (Isento)</p>			

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Catuípe-RS, 08 de maio de 2023.

Total: R\$ 37,10

Certidão Matr. 8.902 - 1 página: R\$ 11,80 (0125.02.0800005.19444 = R\$ 2,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 12,10 (0125.02.0800005.19443 = R\$ 2,50)

PED: R\$ 6,40 (0125.01.1300001.48452 = R\$ 1,80)

- () Elizabeth Martini - Registradora
 (x) Raquel Martini - Registradora Substituta
 () Francis Ernandes - Registrador Substituto
 () Samira Paze - Escrevente Autorizada

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
 098723 53 2023 00002419 13


AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Aos dezoito (18) dias do mês de maio (5) do ano de dois mil e vinte três (2023), às 11:30hs, na sala do Departamento de Cadastro Imobiliário e Engenharia, reuniram-se a Comissão nomeada pelo Decreto nº.32/2023, que tem a finalidade de avaliar diversos imóveis localizados no Bairro Santa Fé, em que o Município de Catuípe tem o interesse na compra dos mesmo para destinar a projetos habitacionais. A Comissão entendeu que os valores propostos pelos vendedores dos imóveis, está dentro da realidade do mercado imobiliário da localização dos imóveis, concordando com os valores apresentados pelos vendedores, dos imóveis a baixo relacionados:

- Proprietária: **Fabiana da Silva Ribas**: Imóvel: terreno urbano, lote nº 16 da quadra nº 11 do setor nº 006 com área de 810 m², conforme matrícula nº 7.254. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- Proprietária: **Monica Regina de Souza Kraemer**: Imóvel: terreno urbano nº 15, da quadra nº 10 do setor nº06, com área de 540 m², de forma retangular, conforme matrícula nº 8.902. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- Proprietária: **Celina de Oliveira Gaita**: Imóvel: terreno urbano nº 16, da quadra nº 06, setor 06, com área de 480 m², de forma retangular, conforme matrícula nº 1.844. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- Proprietário: **Inácio Silva de Oliveira**: Imóvel: lote urbano, nº 05, da quadra nº 07, do setor 06, com área de 480 m², de forma retangular, conforme matrícula 3.176. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- Proprietários: **Carlos José Gaita e Maria de Fátima Pawoski Gaita**, Imóvel: lote urbano nº 15, da quadra nº 06, do setor 06, com área de 480 m², de forma retangular, conforme matrícula 3.230. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- Proprietário: **Idari de Oliveira Bithencorte**: Imóvel: lote urbano nº18, da quadra nº 11, setor 06, com área de 390 m², de forma retangular, conforme matrícula 5.899. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- Proprietários: **Nildo Cauri e Davina Caure**: Imóvel: lote urbano nº 04, da quadra número nº 10, setor 06, de forma retangular, com área de 480 m², conforme matrícula 769. Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Imóvel: lote urbano nº 03, da quadra nº 10, setor 06, de forma retangular, com área de 480 m², conforme matrícula nº 768. Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Imóvel: lote urbano nº 02, da quadra nº 10, setor 06, de forma retangular, com área de 480 m², conforme matrícula nº 767. Valor R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Nada mais acrescentar, eu Edir Batista Marasca, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais integrantes da Comissão Municipal de Avaliação Imobiliária.


PAULO ROBERTO BECK
Engenheiro Civil


JUAREZ PIEPER
Corretor de Imóveis


JESSE FELIPE VALANDRO CEZAR
Engenheiro Civil


EDIR BATISTA MARASCA
Fiscal

